



Unidade: URI Extensão de São Luiz Gonzaga:

DENOMINAÇÃO DOS DESCONTOS REGULARES E DE CARÁTER COLETIVO E/OU DAS MODALIDADES DE BOLSAS COM CARACTERÍSTICAS DE DESCONTO	REQUISITOS PARA A CONCESSÃO	PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO	% DE DESC.
AUXILIO TRANSPORTE.	Para alunos que moram em outra localidade, fora do município de São Luiz Gonzaga com apresentação de comprovante de pagamento do transporte utilizado. O percentual será calculado do valor bruto da mensalidade. Desconto não cumulativo.	Preenchimento de formulário de solicitação de desconto, semestralmente, disponível no Setor de Apoio ao Estudante (SAE), anexadas as devidas comprovações.	10%
GRUPO FAMILIAR.	Desconto para alunos do mesmo grupo familiar (pai, mãe, filho(a), enteado(a) e cônjuge). O percentual será calculado do valor bruto da mensalidade de cada membro do grupo familiar. Desconto não cumulativo.	Preenchimento de formulário de solicitação de desconto, semestralmente, disponível no Setor de Apoio ao Estudante (SAE), anexadas as devidas comprovações.	10%
SEGURANÇA PÚBLICA.	Desconto para os alunos militares do 4º RCB, Brigada Militar, Susepe, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, 14º BPM e seus dependentes (cônjuge, filho (a), enteado (a)). O percentual será calculado do valor bruto da mensalidade de cada membro do grupo familiar. Vigência até 31/12/2013. O desconto não é válido para os cursos tecnológicos. Desconto cumulativo apenas com o de auxílio transporte.	Preenchimento de formulário de solicitação de desconto, semestralmente, disponível no Setor de Apoio ao Estudante (SAE), anexadas as devidas comprovações.	10%
EGRESSOS ESCOLA BÁSICA E PROFISSIONAL.	Desconto para alunos que cursaram todo o ensino fundamental e/ou médio na escola básica da URI e/ou curso técnico na escola profissionalizante. O percentual será calculado do valor bruto da mensalidade. Desconto não cumulativo.	Preenchimento de formulário de solicitação de desconto, no ingresso, disponível no Setor de Apoio ao Estudante (SAE), anexadas as devidas comprovações.	10%
ALUNO INGRESSANTE 1/2014	Para os ingressantes em 2014, nos cursos de graduação de Administração, Fisioterapia, Ciências Contábeis, Serviço Social e Educação Física. Vigência 1º semestre de 2014.	Apresentação da Documentação comprobatória junto a Secretaria da Universidade. A secretaria encaminha a autorização ao Financeiro.	25% condicionado ao pagamento em dia da mensalidade

FIES – FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – Fies é um programa do Ministério da Educação que ajuda você a financiar o seu curso universitário.

Vantagens:

- Você só começa a pagar o financiamento após 18 meses da formatura.
- O saldo devedor pode ser parcelado em até três vezes o tempo da graduação. Ou seja, se são 4 anos de curso, você pode parcelar em até 12 anos.
- A **taxa de juros** do Fies é de apenas **3,4% ao ano**.
- É possível financiar de 50% a 100% do valor do curso;
- Para bolsistas parciais do PROUNI e alunos de Curso de Licenciatura, não é exigido fiador.
- Bolsista parcial do PROUNI pode financiar 50% do valor da mensalidade, ficando com 50% PROUNI e 50% FIES (concessão prevista na Legislação do PROUNI).
- **Fiador:** Só é necessário fiador para alunos que possuem renda familiar per capita superior a um salário mínimo e meio nacional.

Inscrições: a partir de janeiro de 2014.

BOLSAS DO PROUNI

Inscrições: pelo site: www.mec.gov.br/prouni

Bolsa integral 100% - Estudantes de escola pública ou privada (com bolsa de 100%) que fizeram o ENEM 2013 e cuja renda familiar per capita é de até 1,5 salário mínimo nacional.

Bolsa Parcial 50% - Estudantes de escola pública ou privada (com bolsa de 100%) que fizeram o ENEM 2013 e cuja renda familiar per capita é de até 3 salários mínimos nacional.

O aluno será pré-selecionado pela nota do ENEM 2013.